Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo pelo artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiro:

a) EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, CPF n°. 893.278.965-72;

II - Equipe de Apoio:

- a) TELMA BARRETO OLIVEIRA, CPF n°: 789.970.465-00.
- b) EMERSON MASCARENHAS ROSA, CPF nº: 275.612.218-19

III - Suplentes:

- a) MATIAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº: 034.617.475-99
- b) MARCIA PIMENTEL PACHECO, CPF nº: 066.028.805-49

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 — Centro - CEP 44.990-000 — Barra do Mendes — Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



- **Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes, 05 de janeiro de 2021

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

SIMÃO RODRIGUES FRANCA

Secretário Municipal de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 — Centro - CEP 44.990-000 — Barra do Mendes — Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br